



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

SUB

87  
2

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, realização e execução de processo seletivo simplificado no município de Santo Antônio do Leste/MT**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS-ME – CNPJ: 71.358.766/0001-90, com sede na Rua dos Tupinambá, nº 460, sala 01, Bairro: Centro – Belo Horizonte - MG, CEP: 30120-070**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.



**MIGUEL JOSE BRUNETTA**  
Prefeito Municipal

E-mail: [licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT

Evanizes Fonseca – Conselho do idoso (Representando a Comunidade Evangélica)

Givaldo Batista – Assessoria Técnica Josefina Laura Ribeiro – Conselho do Idoso Renata Rosalina da Silva de Pinho Miranda – Secretária Executiva da Casa dos Conselhos

Thaysa Ferreira Brandão – Secretária de Assistência e Promoção Social

Art. 5º- Compete à Comissão Organizadora:

- Propor e submeter ao Plenário da Conferência, regimento, instrumentos normativos e legais para a realização da Conferência;
- Decidir em primeira instância sobre as ocorrências Conferência Municipal de Direitos dos Idosos;
- Orientar sobre o funcionamento e procedimento para a realização da Conferência Municipal;
- Promover diligências necessárias à participação dos Delegados para participarem da Conferência Estadual;
- Registrar e sistematizar as propostas de trabalho da Comissão submetendo ao Plenário da Conferência;
- Exercer outras atividades correlatas.

6º - A Comissão Organizadora da III Conferência deverá promover todas as atividades necessárias ao cumprimento desta Resolução especialmente nos aspectos técnicos, administrativos e financeiros, além de elaborar a sua programação.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Antonio de Leverger - MT, 29 de janeiro de 2019.

Eduardo Belmiro da Silva

Presidente do CMDPI

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

#### ATA DE JULGAMENTO - PREGAO PRESENCIAL 003/2019

#### ATA DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019.

#### Registro de Preços

Às 08:00 horas do dia 12 de março de 2019, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Weverton Ancelmo Pereira de Sousa - Pregoeiro, Eriks Matos da Silva – equipe de apoio, Elaine Larréa de Souza – equipe de apoio nomeados pela Portaria n° 087/2019, de 18 de janeiro de 2019 para apreciarem e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade Pregão Presencial n° 003/2019. Objeto: **Registro de preço destinado a futura e eventual aquisição de cilindros e recargas de oxigênio para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Viação Obras e Serviços Públicos.** O Pregoeiro Oficial e a equipe de apoio constatou a presença de apenas 01 (uma) empresa sendo:

**Empresa: RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME – CNPJ: 10.830.704/0001-45**, representada neste ato pelo seu procurador Sr. Egimar Anselmo da Rocha, portador da Cédula de Identidade RG n°. 4221639 DGPC/GO e CPF: 936.140.391-53,

Foi avisado ao representante da empresa que estava sendo gravado a sessão e se fosse do interesse da empresa poderia solicitar a gravação. Sendo que a empresa citada apresentou todos os documentos exigidos para o seu devido credenciamento. O Pregoeiro Oficial e sua Equipe recebeu o envelope de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação e verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados. Seguindo então para a abertura da Proposta de Preço. Após a abertura dos envelopes de proposta foi constatado

que estavam de acordo com as exigências do edital, na sequência foram lançados no sistema. Em seguida o pregoeiro solicitou um desconto nos itens ao representante e o mesmo concedeu desconto nos itens 1, 2, 3, 4 e 9 no qual cotou. O pregoeiro e sua equipe declarou a referida empresa vencedora com o valor total de **R\$ 112.350,00** (cento e doze mil trezentos e cinquenta reais)

Posteriormente passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, no qual o Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio analisando os documentos de habilitação constatou-se que a empresa vencedora apresentou todos os documentos exigidos no edital ficando assim habilitada. Na sequência o Pregoeiro perguntou ao representante da empresa se tinha interesse em interpor recurso o mesmo disse que não iria interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrado os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando a presente ata, imprimindo-as em duas vias de igual teor e forma, para que fosse assinada e posteriormente adjudicada e encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.

**WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA**

Pregoeiro Oficial

**ERIKS MATOS DA SILVA**

Membro da Equipe de Apoio

**ELAINE LARREA DE SOUZA**

Membro da Equipe de Apoio

**RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**

**LTDA-ME**

**CNPJ: 10.830.704/0001-45**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2019

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, realização e execução de processo seletivo simplificado no município de Santo Antônio do Leste/MT.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS-ME – CNPJ: 71.358.766/0001-90**, com sede na Rua dos Tupinambá, nº 460, sala 01, Bairro: Centro – Belo Horizonte - MG, CEP: 30120-070, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS PORTARIA N°. 172/2019. DE: 11 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO **ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS** PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º - CONCEDER** ao servidor público **ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, Função Gratificada no valor de R\$ 800,00 (oitocentos) reais